



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 30 de agosto de 2022)

<p>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</p>	<p>Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário</p>	<p>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</p>
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>		
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>		<p>Declaro, para todos os fins, que este formulário foi revisto e elaborado com a supervisão do diretor responsável pela carteira de valores mobiliários e pelo responsável pelo Risco e Compliance, cabendo também a este último a responsabilidade pelo cumprimento desta instrução.</p> <p>Declaro ainda que o conjunto de informações aqui contidos é fidedigno e reflete a</p>

		<p>realidade das práticas adotadas na empresa.</p> <p>Diretor responsável: João Gabriel Haenisch de Souza.</p> <p>Diretor de Compliance e Risco: Nathalia Helena Fernandes Laffin</p>
a. reviram o formulário de referência		Sim
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		Sim
2. Histórico da empresa¹		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa		<p>Empresa criada em 2021 com objetivo de administrar recursos de terceiros, via carteiras administradas de pessoas físicas e jurídicas, bem como de fundos de investimento e clubes de investimento..</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário		N/C
b. escopo das atividades		N/C
c. recursos humanos e computacionais		<p>Em 2022 adentraram na empresa como responsável pela administração de recursos, João Gabriel Haenisch de Souza, bem como entrou Nathália Helena Fernandes Laffin como diretora de risco, compliance e PLDFT, ambas registradas em Ata.</p> <p>Complementam a área de gestão de recursos mais 2 profissionais.</p> <p>Por fim, atua além da diretora de Risco, Compliance e PLDFT mais um profissional, Guilherme Faria Alano, que só entrará na empresa para exercer a função quando da sua autorização pela CVM, em prazo máximo de 90 dias, pois atua em atividade conflitante no momento. Entende-se que no estágio que se</p>

		<p>encontra a gestora, o número de profissionais é o suficiente.</p> <p>Quanto à parte computacional, os notebooks utilizados pela empresa são de posse dos colaboradores, dois notebooks DELL, um SAMSUNG, um LENOVO e um AVELL. Ademais, dois deles trabalham com monitores externos da LG (segunda tela). Os servidores e dados da empresa são armazenados criptografados em arquivos na nuvem junto a empresa Google. É feito um backup dos dados mensalmente em HD Externo da marca HP com capacidade de 2 TB. O sistema de internet contratado é de 120 MB da empresa NET.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos		Criação de todas as políticas internas em consonância com as práticas de mercado e o que é solicitado pela CVM. Todas as políticas e informações estão disponibilizadas no site

		da Gestora em www.monefica.com.br
3. Recursos humanos²		
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios		3
b. número de empregados		3 (desconsiderando sócios)
c. número de terceirizados		0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa		João Gabriel Haenisch de Souza, CPF número 066.755.529-37 devidamente habilitado com certificação CGA Anbima.
4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial		N/C
b. data de contratação dos serviços		N/C
c. descrição dos serviços contratados		N/C

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	A empresa não possui receitas contratadas, aguardando processo de credenciamento na CVM. Entretanto, pelo plano de negócio, as receitas serão suficientes para cobrir os custos e investimentos necessários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA	A empresa não possui no momento recursos sob administração por estar em processo de credenciamento.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³		FG
6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)		Gestão Discricionária de carteiras de investimento Pessoa Física e Jurídica. Gestão de Fundos de

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

		Investimentos e clubes de investimento.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)		<p>Carteiras administradas de Pessoas Físicas e Jurídica, Clube de Investimentos e Fundos de Investimentos.</p> <p>Os fundos de Investimentos geridos são enquadrados na legislação CVM nº 555. Ambos são Fundos de Fundos, do tipo Multimercado.</p> <p>Um dos fundos é do tipo Exclusivo fechado, e o outro um fundo aberto de Previdência.</p>
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão		Fundos de Investimento, Debêntures, Letras de Crédito do Agronegócio/Imobiliária, Certificados de Depósito Bancários, Letras Financeiras, Títulos Públicos e Ações e BDR.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		Não

<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>		
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>		<p>A empresa possui CNAE de “Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica” para, no futuro, oferecer consultoria para implementação de Educação Financeira para Pessoas Jurídicas em benefício dos seus colaboradores. Essa atividade está em desenvolvimento de processos, e entende-se que não gera conflito de interesses pois em nada se relaciona a administração de carteiras.</p> <p>Tal atividade será operacionalizada fora do ambiente sistêmico, de estrutura física e de colaboradores da atividade de administração de valores mobiliários.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os</p>		<p>No que tange participações societárias e profissionais, o sócio Guilherme Alano, possui</p>

<p>potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>		<p>participação na empresa Siglo Investimentos AAI (CNPJ28.114.641/0001-96) bem como exerce atividade profissional, no qual se compromete a se retirar da empresa em até 90 dias da autorização da Monefica como Gestora de Recursos de Terceiros, com possibilidade de prorrogação de 60 dias para saída do contrato social, tendo em vista a necessidade de assinaturas de outros sócios e trâmites na junta comercial.</p> <p>Na prestação dos serviços, os sócios, administradores e a empresa em si devem exercer suas atividades de maneira isenta, com os interesses dos clientes em primeiro lugar.</p> <p>A fim de mitigar os potenciais conflitos de interesse, a Monefica dispõe de um capítulo dedicado ao tema no seu Código de Ética, em que especifica a impossibilidade de participações societárias pela empresa, sócios e</p>
---	--	---

		<p>administradores em atividades ligadas ao mercado financeiro e de capitais, sendo determinado prazo máximo de 90 dias, prorrogáveis por mais 60, para que, caso se verifique participação, o sócio ou administrador deixe uma das empresas.</p> <p>Quanto às participações, em sociedades desconexas ao mercado financeiro e de capitais, cabe ao Comitê de Compliance avaliar e exigir ou não o encerramento da participação.</p>
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		N/C
b. controladas e coligadas		N/C
c. participações da empresa em sociedades do grupo		N/C
d. participações de sociedades do grupo na empresa		N/C
e. sociedades sob controle comum		N/C

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		N/C
8. Estrutura operacional e administrativa ⁴		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico		<p>Áreas: Administração: a administração do Monefica é exercida pelos sócios e contador extern, e abrange o financeiro, recursos humanos e backoffice.</p> <p>Compliance, Risco e PLDFT: responsável pelo controle e mitigação dos riscos associados às operações do Monefica. Também estabelece controles interno para conformidade da empresa às exigências estabelecidas em lei, tratar possíveis conflitos de interesse e controlar acesso às informações confidenciais. é de responsabilidade da</p>

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

		<p>Diretora de Risco e Compliance.</p> <p>Gestão: responsável pela gestão dos Fundos de Investimento e carteiras administradas.</p> <p>Compreende também a área de Research, onde são realizados estudos de risco e análises econômicas</p> <p>Comitês: Comitê de Risco e Compliance. Comitê de Investimentos.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>		<p>É de responsabilidade do Comitê de Risco e Compliance apresentar e avaliar o posicionamento das carteiras administradas ou fundos de investimento frente aos índices e objetivos de risco propostos, emitindo parecer sempre que encontre desenquadramentos.</p> <p>Deve também no Comitê ser debatido melhorias de metodologia e acompanhamento dos processos e aprovação das gestoras aprovadas</p>

	<p>para alocação das carteiras e fundos administrados pela Monefica, no que tange a questão de Compliance.</p> <p>O comitê é constituído, de forma obrigatória, pelo Diretor de Risco e Compliance, e pelo Analista de Risco designado. Podem participar também os sócios administradores ou outros membros da Gestora caso se julgue necessário. As reuniões acontecerão de forma ordinária, uma vez por trimestre, ou de forma extraordinária em momentos de estresse de mercado por iniciativa do Diretor de Risco e Compliance ou em outros momentos que avalie ser necessária a reunião.</p> <p>No que tange às decisões tomadas no Comitê de Risco e Compliance as decisões acontecem por maioria, quando presentes número ímpar de participantes. Caso</p>
--	---

DS

DS

JGADS

MFL

	<p>isso não aconteça, e tenha empate, o voto decisório caberá ao Diretor de Risco. Todas as decisões devem ser registradas em atas.</p> <p>Demais informações constam no Anexo I - Diretrizes do Comitê de Risco e Compliance</p> <p>Relativo ao Comitê de Investimentos, participam os 3 membros da área, sendo secretariada pelo Diretor de Gestão.</p> <p>O objetivo do Comitê de Investimentos é traçar cenários e definir as alocações táticas das carteiras dentre as diferentes estratégias de investimento utilizadas. É de competência também do Comitê, a definição da Lista de Fundos Aprovados para alocação, de acordo com critérios qualitativos e quantitativos. Estes fundos, serão os fundos utilizados pela Gestão na</p>
--	---

		construção dos portfólios.																		
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais		Ambos o diretor de administração e valores mobiliários e a diretora de risco e compliance se reportam aos sócios Guilherme Alano, João Balestrin e Wesley Rocha. Ambos os diretores são responsáveis por todas as atribuições pertinentes a sua função como determina a legislação.																		
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.		N/A																		
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		<table border="1"> <tr> <td></td> <td>João Gabriel Haensch de Souza</td> <td>Nathalia Helena Fernandes Laffin</td> </tr> <tr> <td>a. nome</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>b. idade</td> <td>29</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>c. profissão</td> <td>Engenheiro</td> <td>Contadora</td> </tr> <tr> <td>d. CPF ou número do passaporte</td> <td>066.755.529-37</td> <td>066.694.559-41</td> </tr> <tr> <td>e. cargo ocupado</td> <td>Diretor de</td> <td>Diretora de</td> </tr> </table>		João Gabriel Haensch de Souza	Nathalia Helena Fernandes Laffin	a. nome			b. idade	29	35	c. profissão	Engenheiro	Contadora	d. CPF ou número do passaporte	066.755.529-37	066.694.559-41	e. cargo ocupado	Diretor de	Diretora de
	João Gabriel Haensch de Souza	Nathalia Helena Fernandes Laffin																		
a. nome																				
b. idade	29	35																		
c. profissão	Engenheiro	Contadora																		
d. CPF ou número do passaporte	066.755.529-37	066.694.559-41																		
e. cargo ocupado	Diretor de	Diretora de																		

			Gestã o de Recur sos	Risco e Compli ance	
			f.data da posse	01/02/ 2022	01/02/2 022
			g. prazo do mandato	Indete rminad o	Indeter minado
			h. outros cargos ou funções exercido s na empresa		
a. nome					
b. idade					
c. profissão					
d. CPF ou número do passaporte					
e. cargo ocupado					
f. data da posse					
g. prazo do mandato					
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa					
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:					

a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		<p>Ibmec</p> <p>Master of Business Administration - MBA, Investimentos e Private Banking · (2018 - 2019)</p> <p>Universidade do Vale do Itajaí</p> <p>Graduação, Engenharia Química</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional		<p>Certificação:</p> <p>Certificado de Gestor Anbima - CGA</p> <p>Emitido em set de 2020 ·</p> <p>Expira em set de 2023</p>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		<p>Empresa: Monefica</p> <p>Função: Diretor de Administração de Valores Mobiliários</p> <p>24/06/2021 - Presente</p> <p>Gestor de recursos, responsável pela elaboração das políticas de investimentos, alocação dos recursos, seleção de gestores e elaboração de carteiras.</p> <p>Empresa: Autonomo</p>

		<p>Função: Gestor de Investimentos 01/01/2019 - Presente Gestor/cotista do clube de Investimentos Mountain Magic.</p> <p>Empresa: ELECTRO AÇO ALTONA S.A. Função: Técnico metalúrgico 01/06/2018 - 30/12/2018 Desenvolvimento e planejamento das atividades de produção; Controle processos de preparação de matérias-primas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 		
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 		
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 		
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 		
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>		
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		
<p>i. cursos concluídos;</p>		Universidade Federal de Santa Catarina

		<p>Graduação em Contabilidade (2007 - 2012)</p> <p>Universidade do Estado de Santa Catarina Mestrado em Administração Pública (2012 - 2014)</p> <p>Universidade de São Paulo Doutorado, Controladoria e Contabilidade (2015 - 2019)</p>
ii	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/C
ii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<p>Empresa: Monefica Gestora de Recursos e Consultoria Financeira Função: Diretora de Risco, Compliance e PLDFT 24/06/2021 - Presente Elaboração dos manuais internos de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Terrorismo, Manuais de Risco e Compliance bem como monitoramento das atividades da empresa em consonância com a legislação vigente.</p> <p>Empresa: Faculdades Borges de Mendonça Função: Professor 01/01/2019 - 01/08/2022</p>

		<p>Professora nas matérias de Análise das Demonstrações contábeis, Análise de custos, Contabilidade Pública e Análise Gerencial.</p> <p>Empresa: Universidade Federal de Santa Catarina Professor 01/03/2017 - 01/03/2019 01/03/2022 - Presente Professora substituta - 20 horas semanais. Ministrou Auditoria I, Auditoria II, Perícia Contábil e Contabilidade Pública.</p> <p>Empresa: DTCOM Função: Consultor Acadêmico 01/09/2018 - 01/05/2019 Consultoria na elaboração de materiais educativos para universidades.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 		
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 		
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 		
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 		
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	FA	Não se aplica, mesma pessoa do item 8.5

a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
• nome da empresa	FA	
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	
• datas de entrada e saída do cargo	FA	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		N/A
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		

<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 		
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 		
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 		
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 		
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	3 profissionais, sendo um o Diretor responsável.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	<p>A natureza das atividades desenvolvidas está diretamente ligada à administração de recursos de terceiros propriamente dita, com realização de estudo e pesquisa sobre os ativos que compõem as carteiras administradas e os clubes de investimentos atualmente geridos.</p> <p>O Diretor de gestão de recursos é o responsável pela área e sua atividade tem natureza decisória, cabendo a ele a determinação final sobre o investimento ou</p>

		<p>desinvestimento dos ativos estudados e sob gestão.</p> <p>O Analista tem atividade de natureza auxiliar, levando ao Diretor de gestão de recursos a maior quantidade e melhor qualidade de informações e fundamentos possíveis para embasar a decisão sobre investimento ou desinvestimento dos ativos estudados/sob gestão.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>FA</p>	<p>. Entendemos que, a partir do início do processo operacional, isto é, dispor de recursos sob sua gestão, por se tratarem de carteiras administradas, a utilização de research interno, suportado por casas de análises contratadas, sistemas em excel próprio e base de dados do Comdinheiro, software contratado pela Monefica, serão suficientes para as rotinas necessárias à gestão do patrimônio.</p>

		Para suporte na parte de Risco, e auxílio na administração de fundos de investimento, a empresa utilizará do sistema Comdinheiro além de planilhas internas.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		2, sendo um deles a Diretora de Risco, Compliance.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		A natureza das atividades desenvolvidas pelo Diretor da área é de supervisão, estando diretamente ligada à implementação e monitoramento de Regras, procedimento e controles internos, a fim de que seja respeitada a legislação vigente, especialmente no que diz respeito às normas regulamentares emitidas pela CVM e pela ANBIMA.

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>		<p>A área conta com manuais próprios com as rotinas para manutenção dos manuais internos em consonância com a legislação vigente. Tal descrição é encontrada no Manual de Compliance, disponibilizado no website da gestora (www.monefica.com.br).</p> <p>Conforme supramencionado, a empresa dispõe de sistema de informática e acesso a internet para verificação de páginas/sistemas na rede mundial de computadores para avaliação e monitoramento de terceiros. Com isso, é verificado continuamente (diário) as publicações legais dos órgãos fiscalizadores das atividades desenvolvidas pela Monefica. Caso se verifique uma atualização ou mudança de legislação, o Diretor é acionado para que promova as modificações nos</p>
---	--	---

		<p>procedimentos internos da empresa, bem como promova a disseminação da informação entre os colaboradores, através de email ou quando necessário, treinamento interno.</p> <p>Toda a contratação de terceiros é iniciada com processo de diligência interna pela área, a fim de verificar envolvimento em litígios judiciais ou processos administrativos em que a contratada esteja envolvida. Critérios como reputação, histórico de atuação e qualidade do trabalho desenvolvido devem ser levados em consideração pela área, além de eventual especificidade da atividade da contratada.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor		A diretora de Risco e Compliance tem total autonomia sobre a sua área e se reporta exclusivamente aos sócios da empresa. Além disso, sempre que há a iniciativa de contratação

		de terceiros, o processo de contratação tem início em diligências a respeito da reputação do contratado.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	2, sendo uma a Diretora de Risco e Compliance
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	Monitoramento dos investimentos e aprovação de novos ativos para futuras alocações.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	Utilização de planilhas internas e das corretoras/instituições financeiras utilizadas além do suporte de apuração de métricas de risco pelo sistema Comdinheiro. Acompanhamento e elaboração de relatórios mensais. Cumprimento das Políticas Internas e adequações das métricas de risco ao estabelecido nos regulamentos dos fundos ou Políticas de

		Investimento caso couber.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	Total autonomia para vetos a ativos e cadastro do diretor de risco e compliance como emissor de ordens nas corretoras e instituições financeiras, com possibilidade de cancelamento de operações sem o aval do gestor de valores mobiliários, quando extrapolados os limites estabelecidos.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		N/A

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		<p>Para a modalidade de clientes pessoa física, ou jurídica, de carteira administrada, será cobrado valor fixo em percentual do patrimônio sob gestão. O percentual estipulado será de 0,5% ao ano, cobrada mensalmente, para contas de até 1 milhão de reais, e de 0,4% para contas acima de 1 milhão de reais.</p> <p>Para os fundos de investimento sob gestão</p>

		<p>da Monefica, a gestora fará jus a remuneração entre 0,3% e 0,6% ao ano, dependendo da estrutura do fundo de investimento.</p> <p>Poderá ser cobrada taxa de performance para esses fundos, em percentual excedido de rentabilidade sobre o benchmark definido para o fundo.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controlos internos</p>		
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>		<p>Todas as empresas contratadas passam por processo de Due Diligente. Estas devem ser legalmente constituídas, registradas nos órgãos de supervisão quando necessário e ter comprovada idoneidade e capacidade técnica para fornecimento do serviço contratado.</p> <p>A empresa deve seguir o código de ética da Monefica, e assinar um Termo de Sigilo e Confidencialidade, a fim de resguardar a Monefica e seus clientes</p>

		da divulgação de informações confidenciais obtidas por meio da atividade de Administração de Valores Mobiliários.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	FA	As corretoras são selecionadas, dentre outros pontos, pelos custos de transação. Estes são negociados e estipulados em contrato e são os únicos custos do cliente (junto com a taxa de administração).
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	FA	A Monefica possui regras específicas que são tratados nos manuais internos e no Código de Ética disponibilizado. Em suma, presentes que tenham valor de mercado superior a R\$ 500,00 devem ser informados ao Diretor de Compliance por e-mail, que avaliará e aprovará ou não o recebimento.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados		O Plano de Continuidade de Negócios da Monefica visa

		<p>estabelecer os procedimentos a serem adotados em caso de contingências que possam afetar as operações e negócios.</p> <p>Neste plano estão contidas as ações a serem tomadas pela equipe, designando suas funções e responsabilidades com o objetivo de mitigar os possíveis impactos negativos e que possa ser possível retomar com menor impacto e de forma tempestiva as atividades.</p> <p>5.1 Principais Diretrizes</p> <p>Para garantir a sua efetiva implementação, a Gestora busca mapear e saber reparar de maneira tempestiva os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e sistemas, tomando medidas que visem minimizar os</p>
--	--	---

danos no período pós contingência, mitigar ao máximo os danos para seus clientes, sócios e colaboradores causados pela interrupção das atividades e que busquem retomar de maneira mais rápida possível a normalidade.

Nesse sentido, todos os colaboradores da Gestora deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda das informações da empresa e clientes, bem como as melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

A identificação por parte de colaboradores de situações que possam por em risco a continuidade dos negócios da Gestora, devem ser informadas de imediato ao Diretor de Risco e Compliance para avaliar e tomar providências. Caso seja algo que não possa ser postergado, o próprio

		<p>colaborador deve tomar as primeiras ações a fim de impedir maiores danos.</p> <p>A direção de Risco e Compliance ao receber tal comunicação relativo a evento de contingência deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Identificar o incidência e determinar a urgência de resposta;ii) Comunicar todos os colaboradores da empresa;iii) Conferência dos equipamentos e sistemas sob ameaça;iv) Tomar as atitudes necessárias para correção do problema, comunicando os responsáveis pela solução do mesmo;v) Avaliar as medidas adotadas e redefinir os protocolos caso seja necessário.
--	--	--

		<p>Após a realização do protocolo pelo diretor de Risco e Compliance, e verificando que não será possível a utilização do escritório físico por razões diversas, os colaboradores poderão trabalhar a distância, de suas casas, acessando os servidores e sistemas através da internet.</p> <p>Caso perdue a inviabilidade de utilização do escritório por mais de 5 dias, deve ser mantida uma reunião virtual com todos os colaboradores, diariamente, a fim de verificar acessos, dificuldades e sugestão de melhores práticas a fim de evitar que se prejudiquem as atividades profissionais da Gestora.</p> <p>Com o objetivo de voltar de forma mais tempestiva possível a normalidade após evento de contingência, a empresa poderá:</p>
--	--	---

		<p>i) Manter os procedimentos e operações, inclusive administrativas, durante a contingência, em espaço compartilhado de coworking;</p> <p>ii) Substituição de equipamentos e sistemas danificados através de fornecedores já conhecidos;</p> <p>iii) Acessar crédito bancário para despesas de contingência emergencial para compra de equipamentos ou contratação de terceiros provisoriamente para suporte;</p> <p>Ademais, cabe ressaltar que os administradores fiduciários bem como custodiantes, contam com procedimentos próprios de contingência e que suportariam a continuidade dos negócios.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>		<p>As dificuldades decorrentes da falta de liquidez no mercado em situação de estresse de</p>

		<p>mercado podem levar a liquidações antecipadas e desordenadas dos ativos detidos em carteira de fundos e carteiras administradas, gerando prejuízo aos investidores.</p> <p>Os fundos de investimento serão geridos de maneira que 80% de suas posições, considerando caixa e equivalentes de caixa, possam ser liquidados dentro do prazo de resgate estabelecido em regulamento do Fundo. Para o cálculo do prazo de zeragem dos ativos, ou seja, em quanto tempo conseguiria transformar toda a posição em dinheiro.</p> <p>Para tanto, será considerado em cenário de estresse, a liquidez de $\frac{1}{3}$ do volume médio negociado, tendo como média os 30 dias anteriores.</p> <p>Adicionalmente ao controle de liquidez das</p>
--	--	---

posições, deverá o Fundo a programação de investimentos e liquidez respeitando o seu passivo, isto é, todos os Fundos deverão ter no mínimo 90% em posições de liquidez imediata do total de resgates já solicitados e não pagos.

Para fins de gestão de caixa:

i) A gestora adotará sistema interno monitorando o fluxo de caixa dos fundos de investimento, a fim de não permitir que o nível de caixa ou equivalentes de caixa fique abaixo de 1% do Patrimônio Líquido a fim de saldar despesas;

ii) Os ativos utilizados como caixa para liquidez, devem ser títulos públicos federais ou fundos de investimento com resgate d+0 (liquidação de resgate no mesmo dia)

		<p>4.2 Procedimentos em Cenário de estresse</p> <p>Nos casos de cenários de estresse de mercado, isto é, quando houver pouca liquidez para resgates dos ativos componentes da carteira dos fundos de investimento, ou em situações de resgates excepcionais, atípicos do histórico do fundo mesmo nos cenários testados, e que esses resgates possam implicar em alterações tributárias ou em prejuízo dos cotistas, poderá ser solicitado ao administrador fiduciário que declare o fechamento para realização de resgates do fundo, sendo conforme a legislação, ser convocada Assembléia de Cotistas em linha com o regulamento do fundo, em que se tratará das alternativas, sendo elas:</p> <p>i) reabertura diante os fatos expostos e eventuais prejuízos;</p>
--	--	---

		<p>ii) deliberação pela manutenção do fechamento do fundo para resgates;</p> <p>iii) liquidação do fundo de investimento.</p>
10.6.	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A
10.7.	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.monefica.com.br
11.	Contingências⁵	
11.1.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a.	principais fatos	A empresa não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
b.	valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		Não consta nenhum processo judicial contra a empresa
b. valores, bens ou direitos envolvidos		N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		Não há contingências relevantes
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos		Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais
b. valores, bens ou direitos envolvidos		N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		Não existem condenações judiciais, administrativas ou

		arbitrais em que o administrador de carteiras tenha figurado no polo passivo
b. valores, bens ou direitos envolvidos		N/A
12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:		
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos		Nada consta
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação		Nada consta
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa		Nenhum Impedimento
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito		Nada consta

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		Nada consta
f. títulos contra si levados a protesto		Nada consta

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º - 5º, 23º - 34º andares, Centro
Rio de Janeiro - RJ, Cep 20050-901

Declaração dos Diretores

Em cumprimento a resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, os responsáveis pelo preenchimento do Formulário de Referência Pessoa Jurídica "Formulário" da Monifica Gestora de Recursos e Consultoria Ltda, Sr João Gabriel Haenisch de Souza, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e Nathalia Helena Fernandes Laffin, Diretora de Risco, Compliance e PLDFT declaram que o conjunto de informações contido no Formulário é fidedigno e reflete a realidade das práticas adotadas na empresa.

Declaram ainda que:

- i) reviram o formulário de referência;
- ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Florianópolis, 30 de agosto de 2022

DocuSigned by:

Nathalia Helena Fernandes Laffin

4BD6AD0659E14DA...

Nathalia Helena Fernandes Laffin
Diretora de Risco, Compliance e PLDFT

DocuSigned by:

JOÃO GABRIEL HAENSCH DE SOUZA

3B7E4D5CAD1D4EC...

João Gabriel Haenisch de Souza
Diretor de Administração de Valores Mobiliários

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º - 5º, 23º - 34º andares, Centro
Rio de Janeiro - RJ, Cep 20050-901

Declaração do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”).

O Sr João Gabriel Haenisch de Souza, portador do CPF número 066.755.529-37, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários “Diretor de Gestão” da Monefica Gestora de Recursos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ número 42.455.681/0001-22. declara que:

- a) Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) Não constam títulos contra si levados a protesto.

Florianópolis, 30 de agosto de 2022.

DocuSigned by:

JOÃO GABRIEL HAENISCH DE SOUZA

357F4D5CAD1D4FC...

João Gabriel Haenisch de Souza

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”)